



DESPACHO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 016/2025.

OBJETO: Formalização de contrato de prestação de serviços comuns de engenharia para elaboração de projeto executivo de sistema de abastecimento de água das comunidades Albuquerque, Belo Horizonte, Eng. Maré, Eng. Poço e Sirigi, no Município da Aliança,

PRESTADOR SELECIONADO: FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal – LTDA – CNPJ: 49.492.292/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$: 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal – LTDA – CNPJ: 49.492.292/0001-16. apresentou a menor proposta de preços válida.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Procedida à análise dos documentos de habilitação e após a realização de diligências, verificou-se que a empresa FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal – LTDA – CNPJ: 49.492.292/0001-16, atendeu aos requisitos do edital.

RAZÕES DA ESCOLHA

Nesse contexto, após análise dos dois pilares para seleção da empresa (proposta de preço e habilitação), a empresa FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal – LTDA – CNPJ: 49.492.292/0001-16, alcançou a condição de vencedora do Processo Administrativo nº 016/2025, Dispensa Eletrônica nº 001/2025.

DO RESULTADO ADJUDICADO

Empresa FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPessoal – LTDA – CNPJ: 49.492.292/0001-16, vencedora da Dispensa Eletrônica com o valor total de R\$: 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Aliança, 16 de maio de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
PREFEITO